





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO  
FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

Declaro, sob as penas da Lei, que a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO dos Órgãos, das entidades e dos Fundos Especiais do Poder Executivo Municipal de Chorozinho CE, bem como do Legislativo, devidamente publicado no site [www.publicont.com.br](http://www.publicont.com.br), com afixação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal, em 25 de novembro de 2010, e ficará afixado até 25 de janeiro de 2011, contendo os elementos dispostos nos anexos I e II do Decreto Municipal Nº 134/2010.

Chorozinho (CE), 22 de novembro de 2010.

Francisco Ailton Lima Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 134/2010, de 22 de novembro de 2010.**

**Aprova a programação da execução orçamentária e financeira dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Chorozinho, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 8.º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira, para o exercício de 2011, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso financeiro dos órgãos, das entidades e dos fundos especiais do Poder Executivo Municipais, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho – CE, em 22 de novembro de 2010.

  
**Francisco Airtón Lima Filho**  
**Prefeito Municipal**




ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO  
GABINETE DO PREFEITO

**PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**ANEXO I – FLUXO BIMESTRAL DE RECEITA**

FONTE	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Receitas Tributárias	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	1.171.000,00
Rec. de Contribuição	135.833,00	135.833,00	135.833,00	135.833,00	135.833,00	135.835,00	815.000,00
Receitas Patrimoniais	16.683,00	16.683,00	16.683,00	16.683,00	16.683,00	16.685,00	100.100,00
Receitas de Serviços	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.170,00	55.000,00
Transf. Correntes	3.584.266,00	3.584.266,00	3.584.266,00	3.584.266,00	3.584.266,00	3.584.270,00	21.505.600,00
Out. Rec. Correntes	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	124.500,00
Operação de Crédito	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
Alienações de Bens	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.335,00	50.000,00
Transf. de Capital	821.666,00	821.666,00	821.666,00	821.666,00	821.666,00	821.670,00	4.930.000,00
Out. Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais ----->	4.875.197,00	4.875.197,00	4.875.197,00	4.875.197,00	4.875.197,00	4.875.215,00	30.251.200

Chorozinho – Ce, em 22 de Novembro de 2010.

  
Francisco Airton Lima Filho  
Prefeito Municipal